

PROJETO LEI Nº. 042/2020

“AUTORIZA A DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NA FORMAQUE ESPECIFICA”.

O **Prefeito Municipal de Tacuru - MS, CARLOS ALBERTO PELEGRINI**, na forma em que dispõe a Lei Orgânica do Município, submeto ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, para aprovação do seguinte:

Art. 1º -Fica o poder do executivo municipal autorizado em favor de **BRUNO CHELISON MUNARETO**, brasileiro, portador do CPF 018.217.821-86, residente e domiciliado, neste município Tacuru – MS. **Doar Lote Terreno Urbano nº F-2, Lote de Terreno Urbano nº F-2 pertencente à Quadra 38; com 625,00 m² (sestos e vinte e cinco metros quadrados), localizado no lado par do logradouro da Rua Jose Carlos Castro de Alexandria, com 12,50 m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente, sendo igual a medida dos fundos, e medindo 50,00m (cinquenta metros) da frente aos fundos de ambos os lados, Formato polígono regular. Sendo as seguintes confrontações neste município de Tacuru – MS, no qual tenho domínio e posse:**

Frente – SUL, medindo 12,50 m (doze metros e cinquenta centímetros)
Confrontando com Rua Jose Carlos Castro de Alexandria, perímetro urbano.

Fundos – NORTE, medindo 12,50 m (doze metros e cinquenta centímetros)
confrontando com Lote B-2, pertencente a quadra 38.

Lado Esquerdo – OESTE, visto de frente do imóvel, e medindo 50,00 m (cinquenta metros) confrontando com Lote F-1. Pertencente a quadra 38.

Lado Direito – LESTE, visto de frente do imóvel, e medindo 50,00 m (cinquenta metros) confrontando com lote G. Pertencente a quadra 38

Parágrafo Único – a doação do bem em epígrafe é para fins de regularização documental, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, em conformidade com a Lei Municipal nº 802/2008.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru, Mato Grosso do Sul, em 18 (dezoito) de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO PELEGRINI
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente Projeto de Lei visa conceder aos beneficiários, os imóveis de que trata o artigo 1º, é o **Doar Lote Terreno Urbano nº F-2, Lote de Terreno Urbano nº F-2 pertencente à Quadra 38; com 625,00 m² (secentos e vinte e cinco metros quadrados), localizado no lado par do logradouro da Rua Jose Carlos Castro de Alexandria, com 12,50 m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente, sendo igual a medida dos fundos, e medindo 50,00m (cinquenta metros) da frente aos fundos de ambos os lados, Formato polígono regular. Sendo as seguintes confrontações neste município de Tacuru – MS, no qual tenho domínio e posse:**

A doação é permitida conforme Lei Municipal nº. 802/2008 de 30 de Outubro de 2008 que trata de doação específica.

O referido imóvel citado acima se encontra com o I.P.T.U quitados junto aos cofres públicos.

Por se tratar de uma doação especifica só é para imóveis que foram doados em gestão anteriores verbalmente é de propriedade de posse de terceiros e contribuinte de I.P.T.U. A mais de 05 (cinco) anos;

A causa da doação é que a prefeitura vem arrecadando I.P.T.U. deste imóvel já citado e que o imóvel sem escritura pública perde valor no mercado imobiliário, causando prejuízo ao proprietário.

Com tais considerações, confiante de que poderei contar com a compreensão e imprescindível aquiescência dos Senhores, peço o voto dos ilustres Edis, em caráter de urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru, Mato Grosso do Sul, em 18 (dezoito) de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO PELEGRINI

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

Rua: Varcelina Lima Alvarenga, 1000.

Email: Prefeitura@prefeituradetacuru.com.br CEP: 79975-000 – TACURU – MS
CONSTRUINDO O FUTURO – GESTÃO 2013/2016



Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Tacuru-MS
CARLOS ALBERTO PELEGRINI

REQUERIMENTO

Eu, BRUNO CHELISON MUNARETO, brasileiro, portador do CPF. 018.217.821-86, residente e domiciliado no município de Tacuru - MS; venho por meio deste REQUERER a doação de título definitivo do lote F-2, pertencente à quadra 38, localizado na Rua Jose Carlos Castro de Alexandria, Centro do Município de Tacuru, conforme cadastro municipal, o qual domínio e posse, com (formato polígono regular) uma área de 625,00 m² (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados).

Tacuru, 05 de maio de 2020.

N. Termos
P. Deferimento,

BRUNO CHELISON MUNARETO

CPF. 018.217.821-86

Requerente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

Rua: Varcelina Lima Alvarenga, 1000.

Email: Prefeitura@prefeituradetacuru.com.br CEP: 79975-000 – TACURU – MS

CONSTRUINDO O FUTURO – GESTÃO 2013/2016



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO DO IMÓVEL Nº 021/2020

PROPRIETÁRIO:

NOME: BRUNO CHELISON MUNARETO

CPF/CNPJ Nº: 018.217.821-86

AUTOR DO PROJETO:

NOME: ODILON TRINDADE VALENÇOELA

CAU-BR Nº: A77625-4

Tendo em vista a documentação apresentada, por este alvará fica concedida a licença para o projeto situação de Desmembramento de imóvel urbano em **05/05/2020**, sito no endereço: Rua Antonio Thomaz de Paiva, sendo Lote de Terreno urbano nº 07, pertencente a quadra 86, nesta cidade de TACURU-MS.

ESPECIFICAÇÃO:

Aprovação de projeto para **Certidão de Situação de Lote Terreno Urbano:**

LOTE TERRENO URBANO: F-2 QUADRA: 38 BAIRRO: Centro

AREA DE O IMOVEL A SER DESMEMBRADO: formato regular

625,00m² (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados).

LOGRADOURO (Frente): (X) SUL

Confrontando com a Av. Jose Carlos Castro de Alexandria, perímetro urbano.

Medindo (m): 12,50 M (doze metros e cinquenta centímetros)

Confrontante (fundos): (X) NORTE

Confrontando agora com fração desmembrada sendo Lote nº B-2.

Pertencentes à quadra 38.

Medindo: 12,50 M (doze metros e cinquenta centímetros).

Confrontante (Lado Esquerdo): (X) OESTE

Confrontando agora com Fração desmembrada sendo Lote F-1.

Pertencente a quadra 38.

medindo (m): 50,00 M (cinquenta metros)

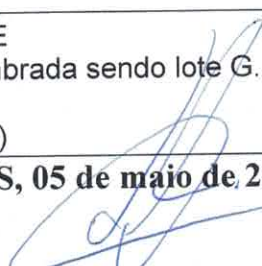
Confrontante (Lado Direito): (X) LESTE

Confrontando agora com fração desmembrada sendo lote G.

pertencente a quadra 38.

medindo (m): 50,00 M (cinquenta metros)

Tacuru - MS, 05 de maio de 2020.


ODILON TRINDADE VALENÇOELA
ARQUITETO URBANISTA
CAU Nº A77625/4 – BR



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

Rua: Varcelina Lima Alvarenga, 1000.

Email: Prefeitura@prefeituradetacuru.com.br CEP: 79975-000 – TACURU – MS
CONSTRUINDO O FUTURO – GESTÃO 2013/2016



AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tacuru, no uso de suas atribuições **AUTORIZA**, para fins de Registro público, o **DESMEMBRAMENTO**, de uma área urbana determinada na **Quadra 38**, sendo denominados **Lote Terreno Urbano nº F-2**, conforme memorial descritivo, croqui anexo, e parecer emitido pelo departamento engenharia e projetos desta municipalidade, medindo 625,00 m² (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), pertencente ao lado par do logradouro, sito no endereço: Av. Jose Carlos Castro de Alexandria, imóvel urbano com 12,50 m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente, sendo igual a medida dos fundos, e com 50,00m (cinquenta metros) da frente aos fundos de ambos os lados. Formato polígono regular.

Qual confere de direito a senhor BRUNO CHELISON MUNARETO, pessoa física inscrito no CPF. 018.217.821-86, sendo por essa a expressão da verdade assino a presente **CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO**.

Tacuru – MS, 05 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO PELEGRINI
Prefeito Municipal de Tacuru-MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**

Rua: Varcelina Lima Alvarenga, 1000.

Email: Prefeitura@prefeituradetacuru.com.br CEP: 79975-000 – TACURU – MS
CONSTRUINDO O FUTURO – GESTÃO 2013/2016



MEMORIAL DESCRITIVO URBANO

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO URBANO nº F-2
PERTENCENTE À QUADRA 38
CENTRO
PERIMETRO URBANO DE TACURU
LOCAL: JOSE CARLOS CASTRO DE ALEXANDRIA
PROPRIETARIO: BRUNO CHELISON MUNARETO
CPF: 018.217.821-86

MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL:

Lote de Terreno Urbano nº F-2 pertencente à Quadra 38; com 625,00 m² (seiscientos e vinte e cinco metros quadrados), localizado no lado par do logradouro da Rua Jose Carlos Castro de Alexandria, com 12,50 m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente, sendo igual a medida dos fundos, e medindo 50,00m (cinquenta metros) da frente aos fundos de ambos os lados; sendo as seguintes confrontações:

Frente – SUL, medindo 12,50 m (doze metros e cinquenta centímetros)

Confrontando com Rua Jose Carlos Castro de Alexandria, perímetro urbano.

Fundos – NORTE, medindo 12,50 m (doze metros e cinquenta centímetros) confrontando com Lote B-2, pertencente a quadra 38.

Lado Esquerdo – OESTE, visto de frente do imóvel, e medindo 50,00 m (cinquenta metros) confrontando com Lote F-1. Pertencente a quadra 38.

Lado Direito – LESTE, visto de frente do imóvel, e medindo 50,00 m (cinquenta metros) confrontando com lote G. Pertencente a quadra 38

Por ser verdade assino o presente.

Tacuru - MS, 05 de maio de 2020.

ODILON TRINDADE VALENÇOELA
ARQUITETO URBANISTA
CAU Nº A77625/4 – BR



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - IMÓVEL

DADOS DO ECONÔMICO/CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: BRUNO CHELISON MUNARETTO

Nome Fantasia: <NOME_FANTASIA>

CPF/CNPJ: 018.217.821-86

Endereço: JOSE CARLOS CASTRO ALEXANDRIA, NºSN, QD. 38, LTF-2 **Bairro:** CENTRO, **Município:** TACURU-MS

DADOS IMÓVEL

Area Terreno: 625.00

Area Edificada: 126

Area Edificada Total: <AREA_EDIFICADATOTAL>

Inscrição Cadastral 009.001.0038.00F2.0000

Código do Imóvel 756

Logradouro/Imóvel : AV. JOSÉ CARLOS DE CASTRO ALEXANDRIA, Nº0

Quadra 0038 Lote F-2

Bairro/Imóvel : CENTRO

Município: TACURU-MS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o Imóvel supra citado, Não possui débitos amigável ou ajuizado , de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Quitação com a fazenda Pública Municipal

Descrição: NEGATIVA DE DÉBITOS

Dados de Autenticação

Certidão Número: 00114 - 1

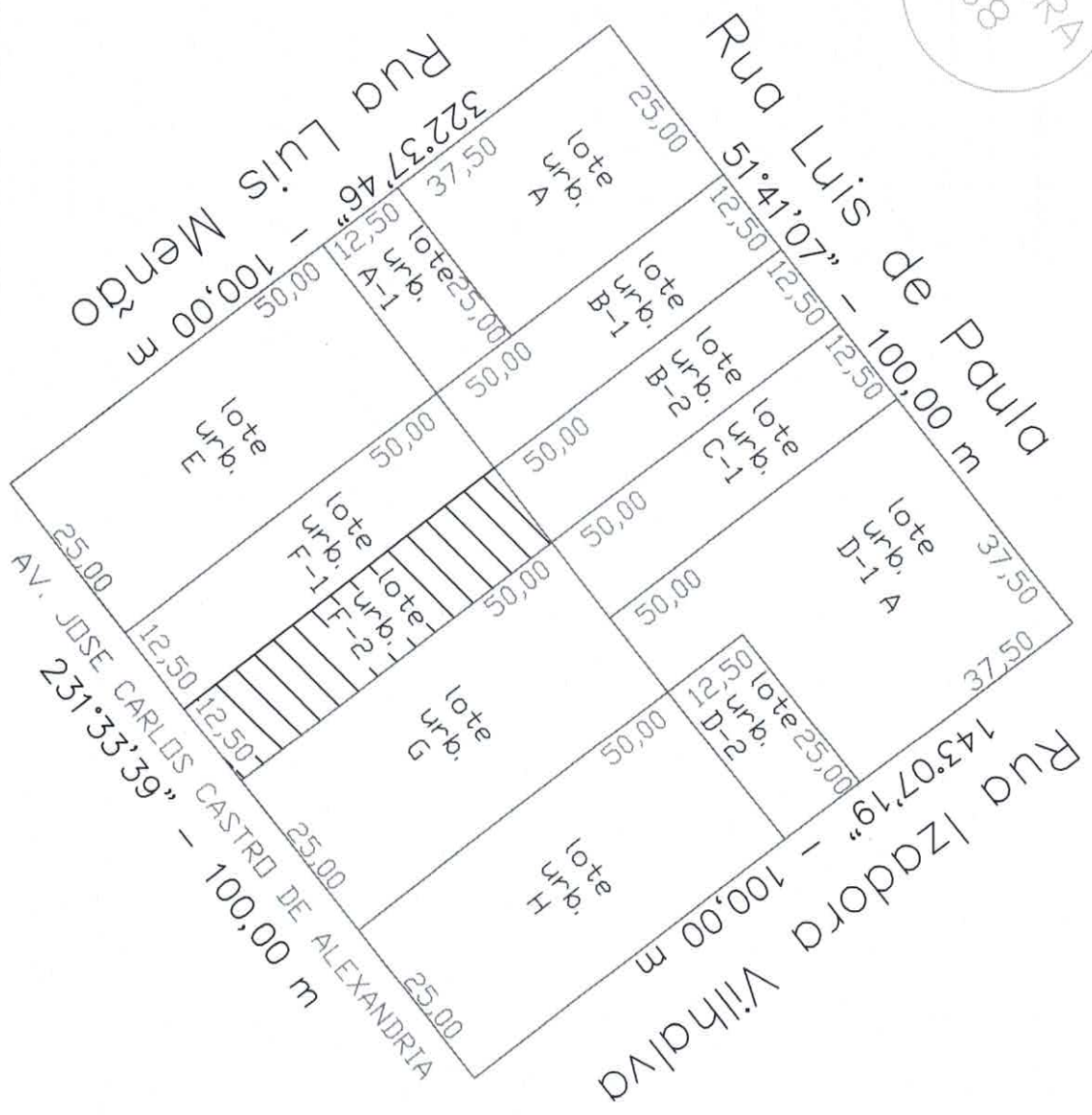
Emitido em: 5 de maio de 2020

Validade: 04/06/2020

Codigo Verificador:njvrZ4Emb0fe

ARI VIEIRA MACIEL NETO

QUADRA
38



LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Proprietario : BRUNO CHELISON MUNARETTI

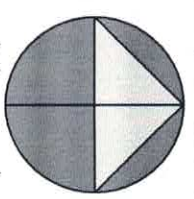
Lote Terreno Urbano F-2, pertencente Quadra 38

CENTRO - area: 625,00 m²
frente a Avenida Jose Carlos Castro Alexandria

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
DEPARTAMENTO DE PROJETOS ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE

AUTOR E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

MAIO/2020



Norte



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: ODILON TRINDADE VALENCOELA

Registro Nacional: A77625-4

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: BRUNO CHELISON MUNARETTO

CPF: 018.217.821-86

Contrato: 058/2020

Valor Contrato/Honorários: R\$ 150,00

Tipo de Contratante: Pessoa física

Celebrado em: 05/05/2020

Data de Início: 05/05/2020

Previsão de término: 31/12/2020

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: AVENIDA JOSE CARLOS CASTRO DE ALEXANDRIA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: MS CEP: 79975000 Cidade: TACURU

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.8 - URBANISMO E DESENHO URBANO

Atividade: 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento

Quantidade: 625,00

Unidade: m²

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015

5. DESCRIÇÃO

DESMEMBRAMENTO, de uma área urbana determinada na Quadra 38, sendo denominados Lote Terreno Urbano nº F-2, conforme memorial descritivo, croqui anexo, e parecer emitido pelo departamento engenharia e projetos desta municipalidade, medindo 625,00 m² (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), pertencente ao lado par do logradouro, sito no endereço: Av. Jose Carlos Castro de Alexandria, imóvel urbano com 12,50 m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente, sendo igual a medida dos fundos, e com 50,00m (cinquenta metros) da frente aos fundos de ambos os lados. Formato polígono regular. Qual confere de direito a senhor BRUNO CHELISON MUNARETTO, pessoa física inscrito no CPF. 018.217.821-86

6. VALOR

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento



7. ASSINATURAS

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

_____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

BRUNO CHELISON MUNARETTO
CPF: 018.217.821-86

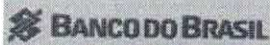
ODILON TRINDADE VALENCOELA
CPF: 781.811.271-53

RASCUNHO



Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010



001 - 9

00190.00009 02854.674005 12175.307177 1 82530000009795

Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

ODILON TRINDADE VALENCOELA / 781.811.271-53 / RUA SILVESTRE LUIS BOTTA, 328, , CENTRO, TACURU, MS, CEP:79975-000

Sacador/Avallista

Nosso Número

28546740012175307-7

Nr. Documento

12175307

Data de Vencimento

12/05/2020

Valor do Documento

97,95

(=) Valor Cobrado

97,95

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

CAU/MS / 14.807.913/0001-29 / Rua Espirito Santo 205 Jardim dos Estados Campo Grande MS 79020080

2576-3 / 1278843-0

Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica

CAU-MS-TAXA-RRT - Exercício 2020 - R\$ 97,95

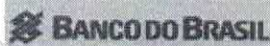
ODILON TRINDADE VALENCOELA - CAU nº A77625-4

RRT Nº 9481285 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)

Contratante: BRUNO CHELISON MUNARETTO CPF/CNPJ: 018.217.821-86

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.



001 - 9

00190.00009 02854.674005 12175.307177 1 82530000009795

Local de Pagamento

Pagável em qualquer Banco até o vencimento

Data de Vencimento

12/05/2020

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

CAU/MS / 14.807.913/0001-29 / Rua Espirito Santo 205 Jardim dos Estados Campo Grande MS 79020080

Agência/Código do Beneficiário

2576-3 / 1278843-0

Data do Documento

05/05/2020

Nr. Documento

12175307

Espécie DOC

DM

Aceite

N

Data do Processamento

05/05/2020

Nosso-Número

28546740012175307-7

Uso do Banco

Carteira

17

Espécie

R\$

Quantidade

xValor

(=) Valor do Documento

97,95

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

(-) Desconto/Abatimento

CAU-MS-TAXA-RRT - Exercício 2020 - R\$ 97,95

ODILON TRINDADE VALENCOELA - CAU nº A77625-4

RRT Nº 9481285 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)

Contratante: BRUNO CHELISON MUNARETTO CPF/CNPJ: 018.217.821-86

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

97,95

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

ODILON TRINDADE VALENCOELA / 781.811.271-53 / RUA SILVESTRE LUIS BOTTA, 328, , CENTRO, TACURU, MS, CEP:79975-000

CAU A77625-4

Código de Baixa

Sacador/Avallista

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



PROIBIDO PLASTIFICAR

1164449835

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1164449835

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
BRUNO CHELLISOM MONARETTO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
1524692 SEJTSP MS

CPF
018.217.821-86 DATA NASCIMENTO
16/07/1986

FILIAÇÃO
GIMAR MONARETTO
MARIA NEIDE CASAGRANDE
MONARETTO

PERMISSÃO
ACC CAT. MB
AC

Nº REGISTRO
03399464005 VALIDEZ
14/10/2020 V. HABILITAÇÃO
16/09/2004

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

Bruno Chellisom Monaretto
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TACURU, MS DATA DE EMISSÃO
04/11/2015

Gerson Claro Dino
Diretor Presidente
05409340954
MS828043396

DETRAN MS (MATO GROSSO DO SUL)